



veasul.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES REALIZADA NO DIA 19 DE
OUTUBRO DE 2017**

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, no Edifício-Sede da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, na sala de reuniões desta Autarquia, teve lugar a Reunião Ordinária do mês de outubro de 2017, do Órgão Executivo, em cumprimento do preceituado no nº1 do art.º 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi presidida pelo Senhor Domingos Manuel Romba Guerreiro, na qualidade de Presidente desta Autarquia, encontrando-se presentes o Senhor Rui Manuel Cabrita Guerreiro e a Senhora Vera Mónica Horta Fontinha, na qualidade de Secretário e Tesoureira respetivamente. -----

Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Assistente Técnica, Vera Margarida Dias António Sobral Martins. -----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram 10 horas. Seguidamente o Executivo iniciou a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia pela sequência prevista.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Leitura da ata da reunião anterior; -----

A.2. Autorização das despesas; -----

A.3. Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

A.4. Intervenções; -----

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio da associação SCAV; ---

B.2. Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio da associação de Caçadores da Graça dos Padrões; -----

B.3. Informação sobre Relatório de Atividades da Associação de Cavaleiros da Vila Negra; -----

B.4. Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio da CERCICOA; -----

B.5. Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio do Moto Clube de Almodôvar; -----

B.6. Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio dos Escuteiros de Almodôvar; -----

B.7. Informação sobre Programa de Promoção de Artes e Ofícios; -----

B.8. Informação sobre Relatório de Atividades e Orçamento da Associação ALMOVIMENTO; -----

B.9. Apreciação, discussão e deliberação do Orçamento de Daniel Ramos; -----

B.10. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 01-2017; -----

B.11. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 02-2017; -----

B.12. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 03-2017; -----

B.13. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 04-2017; -----

B.14. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 05-2017; -----

B.15. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 06-2017; -----



B.16. *Apreciação, discussão e deliberação do Regime de Funções do Sr. Presidente;* ---

B.17. *Pontos de interesse para deliberação ou a título meramente informativo;* -----

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

C.1. *Aprovação da Ata em minuta;* -----

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. *Leitura da ata da reunião anterior:* -----

- Depois de remetidas fotocópias com a presente ordem do dia, da ata da reunião anterior, foi previamente lida pelos membros do Órgão Executivo e, para fins previstos no n.º 1 e 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, foi submetida a apreciação e votação. Assim, o **Órgão Executivo, deliberou com dois votos a favor e uma abstenção, aprovar a identificada ata, a qual foi aprovada em minuta, sendo de imediato assinada pelos membros do Órgão Executivo e por quem a lavrou;** -----

A.2. *Autorização das despesas:* -----

- **O Órgão Executivo deliberou por unanimidade a aprovação dos pagamentos das despesas desde que as mesmas cumpram os princípios da consignação orçamental, referentes ao mês de outubro de 2017.** -----

A.3. *Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões:* -----

- Os membros do **Órgão Executivo tomaram conhecimento sobre a situação financeira da Autarquia, à data de 16 de outubro de 2017. A dívida da Freguesia é de 19.772,14€ (dezanove mil, setecentos e setenta e dois euros e quatorze cêntimos), montante respeitante a dívidas a despesas correntes e de capital. Apresenta um saldo a favor da Autarquia na importância de 55.666,08€ (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis euros e oito cêntimos);** -----

- Os **membros do Órgão Executivo tomaram conhecimento da Situação Financeira da União de Freguesias e nada objetaram.** -----

- Os documentos originais que compõem a Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

A.4. *Intervenções;* -----

- Não houve intervenções; -----

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. *Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio da associação SCAV;* ---

- Após apreciação e discussão, **os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar o pedido de apoio da Associação SCAV com a atribuição de um subsídio no valor de 749,99€ (setecentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), para a aquisição de um rolo de treino, para que os atletas se possam exercitar e manter a forma física, para futuras provas;** -----

- Os documentos originais que compõem o pedido de apoio da Associação SCAV foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.2. *Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio da associação de Caçadores da Graça dos Padrões;* -----

- Após apreciação e discussão, **os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar o pedido de apoio da associação de Caçadores da**



Veras.

Graça dos Padrões a atribuição de um subsídio de 500€ (quinhentos euros) para a aquisição de uma máquina de lavar loiça, para a Associação; -----

- Os documentos originais que compõem o pedido de apoio da associação de Caçadores da Graça dos Padrões foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.3. Informação sobre Relatório de Atividades da Associação de Cavaleiros da Vila Negra; -----

- Foi apresentado ao Órgão Executivo o relatório de atividades da Associação dos Cavaleiros da Vila Negra, assim, o Senhor Presidente da União de Freguesias, retirou-se da sala de sessões, uma vez que é familiar direto do Presidente da direção da mencionada Associação e, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, assim, o Sr. Secretário e a Sr.ª Tesoureira tomaram conhecimento das atividades da dita Associação; -----

- Os documentos originais que compõem o relatório de atividades da Associação dos Cavaleiros da Vila Negra foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.4. Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio da CERCICOA; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar o pedido de apoio da CERCICOA, com a atribuição de um subsídio de 100€ (cem euros) para o evento Almodôvar + Ativo; -----

- Os documentos originais que compõem o pedido de apoio da CERCICOA foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.5. Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio do Moto Clube de Almodôvar; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar o pedido de apoio do Moto Clube de Almodôvar com a cedência a título de empréstimo duas tendas, para a comemoração do 24º aniversário da associação, que se realizará no dia 4 de novembro; -----

- Os documentos originais que compõem o pedido de apoio do Moto Clube de Almodôvar foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; ---

B.6. Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio dos Escuteiros de Almodôvar; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar o pedido de apoio dos Escuteiros de Almodôvar com a inserção da Associação no novo Orçamento, pedindo que enviem as certidões de não dívida, à Segurança Social e às Finanças, tal como, o Plano de Atividades e Orçamento; -----

- Os documentos originais que compõem o pedido de apoio dos Escuteiros de Almodôvar foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; ---

B.7. Informação sobre Programa de Promoção de Artes e Ofícios; -----

- Os membros do Órgão Executivo tomaram conhecimento sobre a informação das candidaturas a Apoios à organização de iniciativas de Promoção e Comercialização de Artesanato, do Programa de Promoção de Artes e Ofícios (PPAO) do IEFPP; -----

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÓVAR E GRAÇA DOS PADRÕES
19 DE OUTUBRO DE 2017



Verasul.

- Os documentos originais que compõem a informação sobre o Programa de Promoção de Artes e Ofícios foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.8. Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio da Associação Almovimento; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um subsídio para o Orçamento de 2018; -----

- Os documentos originais que compõem o pedido de apoio da Associação Almovimento foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.9. Apreciação, discussão e deliberação do Orçamento de Daniel Ramos; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar o Orçamento de 300€ (trezentos euros), para duas telas com a publicidade do apoio, que a União das Freguesias presta às associações; --

- Os documentos originais que compõem o Orçamento de Daniel Ramos foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.10. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 01-2017; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar a Proposta do Sr. Presidente, para que seja delegada no Sr. Presidente da Junta de Freguesia a autorização para assinar, em nome da Junta de Freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões pelo Sr. Tesoureiro, quando este não está presente; -----

- Os documentos originais que compõem a Proposta 01-2017 foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.11. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 02-2017; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar a Proposta do Sr. Presidente, que consta em: -----

1 – Que sejam delegadas as funções inerentes à Ação Social, na Exma. Sr.ª Tesoureira da União das Freguesias, Dr.ª Vera Mónica Horta Fontinha; -----

2 – Designar por seu representante legal, nas suas faltas e impedimentos, o Exmo. Sr. Secretário, Rui Manuel Cabrita Guerreiro e que sejam delegadas as funções de comunicação e imagem, nos termos do nº2 do Artº 18º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro; -----

- Os documentos originais que compõem a Proposta 02-2017 foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.12. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 03-2017; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar a Proposta do Sr. Presidente, que consta em: -----

1.º A periodicidade das reuniões ordinárias do Executivo, sejam realizadas na penúltima terça feira de cada mês, pelas 10 horas, no Edifício Sede desta Junta de Freguesia, sendo que as referidas reuniões serão públicas, conforme disposto no nº2, do art.º 21º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

- Os documentos originais que compõem a Proposta 03-2017 foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

Delegado
M. L. L.
V. S. J.

B.13. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 04-2017; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar a Proposta do Sr. Presidente, que ao abrigo da alínea h) do nº 1º do Artº 18º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro refere que: -----

a) seja delegada no Presidente da Junta a autorização para a realização de despesas, até ao limite mensal de 10.000,00€ (dez mil euros), relativamente a vencimentos de pessoal e programas do IEFP; -----

b) seja delegada no Presidente da Junta para a realização de despesa, até ao limite de 5.000,00€ (cinco mil euros), relativamente a despesas certas e periódicas mencionadas no ponto nº2; -----

Mais considerando que: -----

1 – Compete ao Presidente da Junta autorizar a realização de despesas até ao limite fixado por delegação da Junta de Freguesia, nos termos da alínea h) do nº 1º do Artº 18º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

2 – A Junta de Freguesia reúne mensalmente, na penúltima terça-feira, pelas dez horas, em reuniões ordinárias, sendo que qualquer tomada de decisão, mesmo urgente, em sede de locação e aquisição de bens e serviços, tem que aguardar a realização da mesma; -----

- Proposta que seja delegado no Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea h) do nº 1º do Artº 18º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a autorização para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, no estritamente necessário ao normal funcionamento da Junta, no âmbito do seu quadro de competências, até ao limite de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

- Os documentos originais que compõem a Proposta 04-2017 foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.14. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 05-2017; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar a Proposta do Sr. Presidente, que consta em, ao abrigo da alínea h) do nº 1º do Artº 18º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro: -----

a) que seja delegada no Presidente da Junta a autorização para a realização de alterações orçamentais. Mais considerando que: -----

1 – Compete ao Presidente da Junta autorizar a realização de alterações orçamentais, para melhor controlo e execução orçamental; -----

2 – Os órgãos administrativos devem providenciar pelo rápido e eficaz andamento do procedimento, quer recusando e evitando tudo o que for impertinente ou dilatatório, quer ordenando e promovendo tudo o que for necessário ao seguimento do procedimento e à justa e oportuna decisão; -----

3 – A Junta de Freguesia reúne mensalmente na penúltima terça-feira, pelas dez horas, em reuniões ordinárias, sendo que, se houver necessidade de se proceder a alterações orçamentais, serão as mesmas do objeto de apreciação na respetiva reunião; -----

- Os documentos originais que compõem a Proposta 05-2017 foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Veia Sobral'.

B.15. Apreciação, discussão e deliberação da Proposta 06-2017; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar a Proposta do Sr. Presidente, que consta em que a partir de outubro de 2017, inclusive, seja concedida dispensa a todos os trabalhadores no dia do seu aniversário, sem perda de retribuição e continuidade; -----

- Os documentos originais que compõem a Proposta 06-2017 foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.16. Apreciação, discussão e deliberação do Regime de Funções do Sr. Presidente; -

Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar o Regime de Funções do Senhor Presidente; -----

Considerando que: -----

- Segundo o artigo nº27º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, nas Freguesias com o mínimo de 5.000 eleitores e o máximo de 10.000 eleitores, ou nas Freguesias com mais de 3.500 eleitores e 50 km de área, o Presidente da Junta de Freguesia poderá exercer o mandato a meio tempo; -----

- Considerando que a União das freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões possui 3.454 eleitores e 257,066 km de área, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia pode exercer o mandato em regime a meio tempo, uma vez que cumpre os requisitos estipulados no nº 1º do Artigo supramencionado; -----

- De acordo com a alínea q) do Artigo nº 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, cabe ao Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo, verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia.; -----

- As verbas destinadas ao pagamento de remunerações e encargos do membro da Junta em regime de meio tempo são asseguradas pelo Orçamento de Estado, segundo o nº 1º do Artigo 10º da Lei nº11/96, de 18 de abril. -----

- Os documentos originais que compõem o Regime de Funções do Senhor Presidente foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

B.17. Pontos de interesse para deliberação ou a título meramente informativo; -----

B.17.1. Apreciação, discussão e deliberação do pedido de apoio da Associação Altamente Almodôvar; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar a oferta de um lanche aos membros do Grupo de Teatro Sénior em Cena de Gomes Aires, após apresentação no dia 3 de novembro, no Centro Cultural do Monte dos Mestres; -----

- Os documentos originais que compõem o pedido de apoio da Associação Altamente Almodôvar foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; ---

B.17.2. Apreciação, discussão e deliberação de Proposta da Sr.ª Tesoureira para se oferecer um cheque solidário e um cabaz natalino; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar a Proposta da Sr.ª Tesoureira para se oferecer um cheque solidário e um cabaz natalino, para o Orçamento de 2018; -----

- Os documentos originais que compõem a Proposta da Sr.ª Tesoureira para se oferecer um cabaz solidário e um cabaz natalino foram devidamente arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES
19 DE OUTUBRO DE 2017

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

- C.1. Aprovação da Ata em minuta;** -----
- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Autarquia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta a ata e a rubrica nela integrada; -----
 - **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da União das Freguesias foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **12:30h**; -----
 - Para constar em fins consignativos no n.º 1, 2 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e devidamente arquivada no livro de atas; -----
 - Vera Margarida Dias António Sobral Martins, Assistente Técnica, redigiu e subscreve. -----

O Presidente:



(Domingos Manuel Romba Guerreiro)

O Secretário:



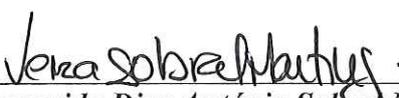
(Rui Manuel Cabrita Guerreiro)

A Tesoureira:



(Vera Mónica Horta Fontinha)

A Funcionária:



(Vera Margarida Dias António Sobral Martins)

